



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: (61) 3316-1212 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ibama.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 02070.010932/2024-48

Unidade Gestora: 193034 - IBAMA - MATRIZ-SEDE

2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 3/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, com endereço na SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília/DF - CEP: 70818-900, Brasília - DF, doravante denominada Descentralizadora, por intermédio do seu Presidente, Senhor(a) Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, portador do CPF nº ***.***.***-**, e de outro lado o **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.829.974/0001-94, estabelecido à EQSW 103/104, Bloco "B", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste. CEP 70.670-350 Brasília - DF, doravante denominada Descentralizada, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Substituto do ICMBio, Senhor Marcelo Marcelino de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº ***.***.***-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TED nº 3/2024, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ampliar os recursos disponibilizados pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 3/2024 (SEI nº 19690869) para o emprego de aeronaves de asa fixa no combate aos incêndios do Pantanal.

1.2. Acréscimo aos itens 9, 10 e 11 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 3/2024 (SEI nº 19690869), conforme quantidades apresentadas na tabela abaixo:

PARCELAS A SEREM ADITADAS AO PLANO DE TRABALHO							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade aditada	Valor Unitário estimado das aeronaves	Valor Total aditado	Início	Fim
META 3	Emprego de aeronaves do tipo Air Tractor	horas de voo	901	R\$ 10.580,00	R\$ 9.532.580,00	jun/24	dez/24
PRODUTO	Aplicação eficiente de água diretamente nos focos de incêndio						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR ADITADO					
Parcela única		R\$ 9.532.580,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR ADITADO			
Despesas Administrativas - Passagens (3390.33)		Não		-			
Despesas Administrativas - Diárias (3390.14)		Não		-			
Serviços Especializados de Pessoa Jurídica - Aeronave (3390.39)		Não		R\$ 9.532.580,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

3.1. O valor total estimado do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 3/2024 para a ser R\$ 18.982.580,00.

3.2. O total acrescido será descentralizado em parcela única.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

4.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor anual estimado do TED passará de R\$ 9.450.000,00 para R\$ 18.982.580,00, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

4.2. O repasse dos recursos objeto deste Termo será realizado em parcela única.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa acrescida pelo presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 9.532.580,00, será destinada à Unidade Descentralizada, UG 443033 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Natureza de Despesa de Serviços Especializados de Pessoa Jurídica - Aeronave (3390.39).

5.2. Os recursos deste Termo Aditivo correrão às custas da Ação Orçamentária 214M e Plano Interno 214M10.

5.3. A parcela de despesa abaixo será alocada à Unidade Descentralizada, conforme tabela abaixo:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
julho/2024 a dezembro/2024	R\$ 9.532.580,00

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Descentralizadora providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

(assinado eletronicamente)

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Presidente Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 13/08/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20156274** e o código CRC **53EE4021**.